

Interior

PODER JUDICIÁRIO**ESTADO DO PARANÁ****COMARCA DE UMUARAMA****SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA CÍVEL**

Rua Des. Antonio F. F. da Costa, nº 3693, Centro Cívico,

CEP: 87.501-200, Umuarama/PR

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. **PEDRO SERGIO MARTINS JUNIOR**, Juiz de Direito, no uso e suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos que o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, nesse Juízo, tramitou a **AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA** registrada sob nº **0009206-32.2013.8.16.0173**, que **YOLANDA KUMIKO SUZUKI** moveu em face de **JOSE BITTENCORT DA SILVA JUNIOR**, cujo trâmite se deu nesta 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, na qual foi declarada a interdição de JOSE BITTENCORT DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, desempregado, nascido em 13/07/1986, natural de Ji-Paraná/RO (C.NAS= 26.451, LIVRO= A-23, FOLHA= 113-vº, DISTRITO/COMARCA= UMUARAMA/PR), filho de José Bittencort da Silva e de Maura Yumiko Suzuki, portador da Cédula de Identidade com RG sob nº 8.372.970-8 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 071.932.539-05, residente na Rua Presidente Bernardes, nº 1982, casa, fundos, CEP 87503-290, em Umuarama/PR, sendo-lhe nomeada curadora a Sra. YOLANDA KUMIKO SUZUKI, brasileira, divorciada, do lar, nascida em 31/12/1956, natural de São Pedro Ivaí/PR, filha de Shozo Suzuki e de Yaeko Yoshitane Suzuki, portadora da Cédula de Identidade com RG sob nº 1.814.390-9 SESP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 445.882.919-04, residente e domiciliada na Rua Catharina Naresse Françolin, 2421, casa, Pq. Bandeirantes, CEP 87504-676, em Umuarama/PR, tendo a curatela a finalidade de reger o interditado em todos os atos de sua vida civil, por tempo indeterminado.

OBSERVAÇÃO: O processo acima detalhado tramitou através do sistema computacional Projudi, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Umuarama, Paraná, aos 11 de setembro de 2014.

MARIA AMÉLIA GASPARINO LISBOA DORIGON

Técnica Judiciária

Por ordem do MM. Juiz de Direito

Portaria nº 001/2014, item 1.3.1.1